



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

Considerando a necessidade de tornar mais acessível para à população e autoridades de Tasso Fragoso/MA.

Considerando ser o Regimento Interno da Câmara Municipal, o diploma normativo hábil para regular os assuntos internos de interesse do Poder Legislativo, seja de natureza político-administrativa, bem como para organizar o funcionamento das Sessões Ordinárias desta Casa, conforme os termos do Art. 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 146. As sessões ordinárias serão 04(quatro) mensais, realizando-se nos primeiros e nos últimos dias úteis de cada mês, exceto nos meses de fevereiro, julho e dezembro, com duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo das 9h00min até 11h30min, em turno matutino.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Jamisson Evangelista de Macêdo
VEREADOR PRESIDENTE